



SINTECT PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES BOLETIM INFORMATIVO

CAMPANHA SALARIAL 2021/2022



Assembleia Geral (16/05/2021)

Em Assembleia, realizada no dia 14 de maio, os trabalhadores dos Correios da Paraíba aprovaram e referendaram a Pauta Nacional de Negociação da categoria, marcando o início da Campanha Salarial 2021/2022. Na Pauta, os trabalhadores buscam recuperar todas as Cláusulas históricas que foram excluídas no último Dissídio Coletivo da categoria, julgado em 22 de setembro de 2020, no âmbito do TST.

Durante a Assembleia, que ocorreu nas dependências da ARTEC (Associação Recreativa dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos), os trabalhadores discutiram os desafios da categoria em meio a uma Campanha Salarial marcada pela pandemia de Coronavírus, com a importância do distanciamento social e o uso de máscaras e álcool em gel, e, pela crescente ameaça de privatização dos Correios a partir do PL 591/21, que tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados.

Cláusulas históricas e lutas contra o PL 591/21

Ao longo das discussões, ficou evidente que é hora de unidade dos trabalhadores dos Correios na Paraíba e em todo o país, a fim de assegurar a retomada das Cláusulas históricas que foram negadas pelo TST, num retrocesso histórico contra os direitos dos trabalhadores. Quanto à organização da luta contra a privatização dos Correios, condição essencial para a manutenção dos empregos de todos os trabalhadores da ECT, é fundamental que os trabalhadores estejam atentos e participem dos encaminhamentos adotados por seu sindicato e pela respectiva Federação.

Deve ser de conhecimento de todos os ecetistas que existe uma frente Parlamentar na Câmara dos Deputados que defende os Correios como patrimônio do povo brasileiro e que a ECT não seja transferida para a iniciativa privada. Nesse sentido, diversas iniciativas estão sendo tomadas pelo SINTECT-PB, com a finalidade de buscar o apoio de parlamentares contra a Venda dos Correios, inclusive conversas com os deputados federais Gervásio Maia (PSB) e Frei Anastácio (PT), que se posicionaram em defesa dos Correios 100% estatal.

Diante do cenário adverso aos trabalhadores, com o avanço real do processo de privatização dos Correios, o SINTECT-PB alerta a todos os trabalhadores da categoria no Estado para que sejam ativistas e participem de todas as manifestações que visem repudiar a privatização, pressionar os parlamentares favoráveis à entrega dos Correios às mãos de setores privados. Noutras palavras, os trabalhadores devem reagir contra esses parlamentares que querem precarizar os serviços postais e destruir a dignidade de milhares de famílias dos trabalhadores que perderão o emprego com a privatização.

Indicação ao CNM da FENTECT

Para além da pressão parlamentar, a Assembleia também discutiu as atividades que serão desenvolvidas no Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT, tendo sido apresentados dois nomes para compor o referido Comando: Sílvio Roberto Calaço e Fabiano Galdino de Souza, titular e suplente, respectivamente.

CAMPANHA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO

Como indicado pela FENTECT e aprovado pelos trabalhadores na Assembleia ocorrida no dia 14 de maio, o SINTECT-PB realizou ato por diversos bairros da capital neste domingo, 16 de maio. Um carro de som, com exibição de áudio contra a Privatização dos Correios, circulou em alguns pontos da cidade. Assim, dirigentes do sindicato participaram desses atos com o carro de som, que iniciou o percurso pela manhã de domingo, nas proximidades da feira livre de Oitizeiro e da feira livre de Cruz das Armas. Em seguida, o carro de som, sob a companhia de dirigentes do sindicato, percorreu a feira livre da Torre, passando por Mangabeira e finalmente, terminando na feira livre do Grotão.

Dessa forma, o SINTECT-PB reforça o convite para que toda a categoria participe das ações que devem se intensificar no próximo período e informa que continua firme em sua disposição de lutar pelos interesses da categoria e dizer em alto e bom som:

**Fora Bolsonaro e todo o seu governo.
Não à privatização dos Correios.**

SINTECT-PB AJUIZARÁ AÇÃO DE CUMPRIMENTO PARA PEDIR RESTITUIÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS PARA O INSS



Foto: Reprodução

Em 2011, o SINTECT-PB ajuizou a Ação Coletiva perante a 5ª Vara Federal do DF. Essa ação, conhecida por Ação dos Indébitos Fiscais buscou condenar a União Federal/INSS a devolver valores indevidamente tributados e recolhidos para fins de contribuição previdenciária (INSS), relativos ao aviso prévio indenizado e reflexo no 13º Salário e ao valor recolhido nos primeiros quinze dias de afastamento do trabalho por motivo de doença e/ou acidente.

Essa ação encontra-se na fase de execução. Por isso, o SINTECT-PB, tendo constituído, para demandar a ação de cumprimento, o mesmo escritório

de advocacia e advogados que atuaram no processo desde a petição inicial, a saber, os advogados ANA LUISA ULLMANN DICK, ALEX SANDRO GARCIA CANTARELLI e o advogado RICARDO ULMANN DICK, do Escritório ULLMANN DICK CANTARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, entre outros.

Para tanto, será necessário que cada trabalhador procure o sindicato para ler e assinar o termo de AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA RECEBIMENTO DE VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS PELA UNIÃO FEDERAL/INSS. Esse documento tem a finalidade de viabilizar o ingresso de beneficiários abrangidos pelo direito assegurado a toda categoria e está disponível na sede do sindicato e em outros meios digitais da entidade, devendo ser baixado, preenchido e assinado pelo trabalhador. Em seguida, deve ser entregue no próprio sindicato, com uma cópia de documento de identidade ou digitalizado para o e-mail do SINTECT-PB (sintect.pb@sintectpb.com.br). Há a previsão de honorários advocatícios para os procuradores constituídos, conforme estipulado na peça de autorização.

Maiores informações pelos contatos do sindicato.

AÇÃO COLETIVA DE CORREÇÃO DO FGTS

Diante do julgamento do STF da ação de revisão da correção do FGTS, e considerando que os trabalhadores dos Correios não poderiam ser prejudicados com relação a eventuais direitos decorrentes dessa ação de correção do FGTS, o SINTECT-PB ajuizou uma Ação Coletiva de Correção do FGTS (Processo nº 0804559-91.2021.4.05.8200 distribuído para a 3ª Vara Federal) pleiteando a garantia das eventuais correções sobre o FGTS dos trabalhadores dos Correios na Paraíba. Embora fosse preciso aguardar o fim do julgamento da ADI 5090 no STF e verificar o impacto nas demais ações que tratam da revisão na correção do FGTS, o jurídico do sindicato preferiu agir por antecipação, tendo ajuizada a Ação Coletiva a fim de preservar eventuais direitos decorrentes do julgamento que será proferido no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Histórico.

A revisão de correção do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Trata-se de uma correção monetária que ocorreu no ano de 1999, quando a Caixa Econômica Federal, que é a responsável pelo fundo alterou a maneira como o saldo dos trabalhadores é corrigido, adotando o Fundo TR (Taxa Referencial), que há vários anos não acompanha a inflação, ou seja, os trabalhadores, ao longo dos anos, estão perdendo dinheiro no FGTS.

A ação de revisão pede o recálculo dos valores por meio da substituição da Taxa Referencial (TR) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou ainda pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

O interesse no assunto foi reavivado com a proximidade do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5090, que estava marcado para o dia 13 de maio, mas foi adiado. Esse julgamento pode influenciar o desdobramento de ações individuais e coletivas sobre o tema em todo o país.

Caso o entendimento dos ministros do STF reconheça o pedido de revisão da correção do FGTS, interposto pela Defensoria Pública da União, haverá uma significativa recomposição no saldo do FGTS dos trabalhadores. Estima-se que a diferença de rendimento entre a TR e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, por exemplo, é enorme, podendo variar de 48% a 88% ao longo dos períodos. Todos os trabalhadores que têm FGTS recolhido a partir de 1999 têm direito a reanálise.

Fortaleça seu sindicato!

Se você ainda não é filiado, filie-se!

Juntos somos mais fortes!